



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 212/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA N° 597/2021 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE dispensa de licitação N° 015/2021-01 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2021-01 PMA**, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.**

JANDER BARBOSA MARTINS – Secretaria Municipal de Administração;

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO –Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

TAMIRES LUZ VIEIRA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Saúde;

FÁBIO SALIDADE BRITO – Secretaria Municipal de Educação;

RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de abril de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal